

DECRETO N.º 41.697, DE 23/03/2022.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, §9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 55 – INCISO V, E ARTIGO 62 § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora ELIANE SUCHI AIOFFI, Matrícula n.º 3255, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Nível VI, Padrão “H”, o cômputo do tempo de contribuição de **06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, às fls. 12/13, contidas no Processo n.º 62/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal